



Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3.283, de 03 de setembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/014569 (fls. 05).

RESOLVE

DISPENSAR ao servidor NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Engenharia, do comparecimento ao serviço nos dias 08, 09 e 10/09/2020, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de setembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2020**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado na prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, sob demanda, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), na capital e no interior por um período de 12 meses com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2019/14154;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI, CNPJ: 25.306.530/0001-93**, no menor preço global, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.723/728 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de setembro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

PROCESSO ADMINISTRATIVO CGJ/AM Nº 2020/000584

ASSUNTO: apresentação de certidões pelos aprovados no Concurso de Serventias Extrajudiciais.

DESPACHO-OFÍCIO- GABPRES

Consta dos autos deliberação desta Presidência deferindo requerimento formulado pela Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas para todos os candidatos aprovados no Concurso das Serventias Extrajudiciais do Amazonas apresentarem as certidões negativas indicadas pela CGJ/AM, devidamente atualizadas.

Contudo, a referida deliberação exige ajustes, os quais far-se-ão, nesta oportunidade, de modo a permitir o escorreito cumprimento da exigência pelos candidatos.

Isto posto, chamo o procedimento a ordem para tornar sem efeito o despacho anteriormente lançado nos autos (p. 09/10) e ordenar que a apresentação das certidões negativas, devidamente atualizadas, listadas no requerimento da CGJ/AM, é obrigatória para aqueles candidatos que participaram da audiência de escolha e efetuaram a escolha da serventia e desejam ser investidos, bem como aos candidatos que optarem pela reescolha e venham a efetuar a escolha da serventia.

O prazo de apresentação das certidões será oportunamente definido pela Comissão do Concurso.

À Divisão de Expediente para comunicação ao Presidente da Comissão do Concurso de Serventias Extrajudiciais e demais providências de praxe.

Manaus, 02 de setembro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente